

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 13.981.700-1

Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e anuentes tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA.

Beneficiária: TRANSPORTES COLETIVOS PERMUTADOS S/A - CNPJ 77.147.387/0001-38**Órgão Gestor:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - CNPJ 000.000.000-00**Anuente:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ 33.453.598/0244-99**Fruição:** a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado - Comércio, Indústria e Serviços, com efeitos a partir de 01/01/2017

3ª Alteração

- **AUMENTO** da quantidade de 1.118.250,00 para **1.130.000,00 LITROS**,

- Demais itens permanecem inalterados

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que esta preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/2012.

Curitiba, 9 de novembro de 2016.

Mérito José de Souza

SRE/IGF

De acordo

Encaminhe-se ao Gabinete do Diretor da CRE

Antonio Ramiro Dias Tavares

Inspetor Geral de Fiscalização

De acordo

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

DEFIRO o pedido de Adesão ao TAC Nº 4.844/2013.

Retorne-se ao SRE/IGF, para publicação e demais providências pertinentes

SEFA/GAB, em 09/11/2016

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

116030/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 14.342.386-7

Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e anuentes tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA.

Beneficiária: Viação Cidade Sorriso Ltda - CNPJ 84.924.448/0001-91**Órgão Gestor:** Urbanização de Curitiba S.A. - URBS - CNPJ 000.000.000-00**Anuentes:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ 33.453.598/0244-99 - 6.575.040,00 LITROS

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ 33.453.598/0244-99 - 6.575.040,00 LITROS

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ 33.453.598/0244-99 - 6.575.040,00 LITROS

Fruição: a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado - Comércio, Indústria e Serviços

4ª Alteração

- **REDUÇÃO** da quantidade da anuente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.,de 7.851.006,37 para **1.643.760,00 LITROS**.- **AUMENTO** da quantidade da anuente RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, de872.334,04 para **6.575.040,00 LITROS**.- **REDUÇÃO** da quantidade total de 8.723.340,41 para **8.218.800,00 LITROS**.

- Demais itens permanecem inalterados

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que esta preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/2012.

Curitiba, 24 de novembro de 2016.

Mérito José de Souza

SRE/IGF

De acordo

Encaminhe-se ao Gabinete do Diretor da CRE

Antonio Ramiro Dias Tavares

Inspetor Geral de Fiscalização

De acordo

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

DEFIRO o pedido de Adesão ao TAC Nº 4.844/2013.

Retorne-se ao SRE/IGF, para publicação e demais providências pertinentes.

SEFA/GAB, em 24/11/2016.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

116037/2016

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 82119616

Documento emitido em 23/12/2016 10:04:46.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9849 | 23/12/2016 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.brSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e anuentes tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA.

Beneficiária: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ 33.453.598/0244-99**Órgão Gestor:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - CNPJ 000.000.000-00**Anuente:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ 33.453.598/0244-99**Fruição:** a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado - Comércio, Indústria e Serviços, com efeitos a partir de 01/01/2017

4ª Alteração

- **EXCLUSÃO** da quantidade da anuente IPIRANGA PRODUTOS DE

PETRÓLEO S/A

- **AUMENTO** da quantidade da anuente RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, de500.000,00 para **1.200.000,00 LITROS**- **REDUÇÃO** da quantidade total, de 1.233.604,99 para **1.200.000,00 LITROS**

- Demais itens permanecem inalterados

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que esta preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/2012.

Curitiba, 24 de novembro de 2016.

Mérito José de Souza

SRE/IGF

De acordo

Encaminhe-se ao Gabinete do Diretor da CRE

Antonio Ramiro Dias Tavares

Inspetor Geral de Fiscalização

De acordo

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

DEFIRO o pedido de Adesão ao TAC Nº 4.844/2013.

Retorne-se ao SRE/IGF, para publicação e demais providências pertinentes

SEFA/GAB, em 24/11/2016.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

116042/2016

Secretaria da Agricultura e do
AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS-CONVÊNIO

OBJETO: Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Japurá 14.254.217-0	3º TA ao CV nº 708/13	Prorrogação vigência até 04/11/2017, com Readequação Plano de Trabalho/Cronograma Execução. Assinado em 20/12/2016.
Nova Esperança do Sudoeste 14.332.664-0	3º TA ao CV nº 605/2013	Prorrogação vigência até 15/09/2017, com Readequação Plano de Trabalho/Cronograma Execução. Assinado em 20/12/2016.

OBJETO: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Alvorada do Sul 14.332.682-9	2º TA ao CV nº 164/2014	Prorrogação vigência até 16/01/2018, com Readequação Plano de Trabalho/Cronograma Execução. Assinado em 20/12/2016.
Farol 14.332.628-4	2º TA ao CV nº 127/2014	Prorrogação vigência até 03/01/2018, com Readequação Plano de Trabalho/Cronograma Execução. Assinado em 22/12/2016.

117399/2016